

GOVERNADORIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4655

DE 09 DE MAIO

DE 1990.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CRÉDITO SU PLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$... 3.069.083.932,00 PARA REFORÇO DE DO TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇA MENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V. da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 259, de 28 de dezembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias: CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.069.083.932,00 (tres bilhões, sessenta e nove milhões, oitenta e tres mil e novecentos e trinta e dois cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I, deste Decreto.

GOVERNO DO ESTADO DE HONDÔNIA GOVERNADORIA

Publication no dia dia Oqui osi 190

PARTIENTA ORGANISTA DE CASTO DE ORGANISTA DE CASTO DE CASTO

PAÇÕES CONSIGNADAS NO VICERTE ORGA

SCVENMADOR DO METADO DE HONDÉNIA, DO DESENSE DO SECULOS EN CONSTRUE

el nº 299, de 20 de dezembro de 1989,

DECRETA:

Art. 12 - Flee aberto do Organisações - 21 .tul

Tes: CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANTESMENTE S COLUMBAÇÃO CERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA CAÚDE, ESTADO

DE ESTADO DO TRABALED O PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE

SECRETARIA DE ESTADO DO METO AMBIENTE O MUVARGOS GERVATS DA SICRETARIA DE ESTADO DA FRANCIDA, CRÉGLEO ANDRES DE SICRETARIO.

o valor de de de 3.069.063.932.00 (tres bilhões, sessents

a dois cruzairos), pare rejoros de dotacións orosmenta



GOVERNADORIA GOVERNADORIA

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II , deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3° - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 4467, de 28 de dezembro de 1989, conforme Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de maio de 1990, 102º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA GOVERNADOR

JOSÉ SIMÃO COSTI FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDE
NAÇÃO GERAL

ADAILTON BARROS BITTENCOURT SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORCAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEM		
2 Temore	ANEXO AO DECRETO Nº 4655			Cr\$ 1.00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR -
11.01.03.07.020.2.001	CASA CIVIL COORDENAÇÃO DA POLITICA GOVERNAMENTAL SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENA ÇÃO GERAL	3132.00	00	70.000.000,00
13. 7.39.183.1.001	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE RONDÔNIA	4311.00	00	140.000.000,00
17.01.13.07.021.2.022	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3120.00 3131.00 3132.00	01 01 01	8.000.000,00 3.000.000,00 14.000.000,00
17.01.13.75.025.1.091	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	4120.00	01	15.406.000,00
17.01.13.07.021.2.216	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA.	3120.00 3131.00 3132.00	01 01 01	1.200.000,00 1.000.000,00 2.000.000,00
17.01.13.07.021.2.217	MANUTENÇÃO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE	3120.00 3131.00 3132.00 4120.00	01 01 01 01	6.000.000,00 1.000.000,00 9.000.000,00 5.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	4		
20.01.03.07.025.1.017	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTA DO DA FAZENDA	4110.00	01	338.000.000,00
27.01.03.07.021.2.106	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3192.00	00	30.000.000,00
27.01.16.07.021.2.258	APOIO A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER.	4311.00	00	2.362.000.000,00
				4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORCAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	AN 2002			
ONEDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPL	EME	ENTAÇÃO
	ANEXO AO DECRETO Nº 4655			· 0-4
				Cr\$ 1.00
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ā O	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
•	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL			
19.01.15.07.021.2.024	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.	3120.00	01	7.600.000,00
		3131.00 3132.00	01 01	871.390,00 2.100.000,00
23.01.06.30.021.2.035	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURNÇA PÚBLICA.	3120.00 3132.00	00 00	1.195.366,00 20.240.000,00
23.01.06.30.021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.00	00	4.578.294,00
·	POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA			
23.02.06.30.021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3112.00	00	1.367.000,00
23.02.06.30.021.2.037	ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3120.00 - <u>3132.</u> 00	00 00	147.000,00 34.000,00
: •	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	. 1 1		
26.01.03.07.021.2.195	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3111.00	00	6.412.875,00
i.i.	f(X)	3113.00	00	828.828,00
26. 03.07.021.2.194	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIEN TE.	3131.00 3132.00	00 00 00 00	4.057.550,00 2.004.200,00 3.428.892,00 8.612.537,00
	Sh 1		Í	
			•	
A STATE OF THE STA				

3.069.083.932,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	CANCELAMENTO			
	ANEXO AO DECRETO Nº 4655	•	Cr\$ 1.00		
	+				
CÓDIGO	E S PE C I F I C A ÇÃO	NATUREZA DA F DESPESA	VALOR		
29.01.99.99.999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999.00 00	2.654.906.542,00		
		99,99,00 01	414.177.390,00		
		TOTAL	3.069.083.932,00		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEX	111 0			9 9 9 9
				QUOTAS TR	IMESTRAIS
	ANEXO AO DE	ECRETO Nº 465	55		Cr\$ 1.00
	TRIMESTRES				
UNIDADE ORCAMENTARIA	I II III		IV	TOTAL	
CASA CIVIL	85.323.703,97	156.648.796,03	880.000,00	101.050,00	242.953.550,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.	117.518.600,50	464.928.795,43	3.526.500,00	2.597.400,00	588.571.295,93
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	281.276.201,34	566.325.346,66	292.860,00	195.240,00	848.089.648,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVI ÇOS PÚBLICOS.	24.999.258,42	557.294.641,58	3.097.160,00	871.440,00	586.262.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PRO MOÇÃO SOCIAL.	42.657.194,25	80.466.995,75	659.830,00	408.220,00	124.192.240,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚ BLICA.	240.871.746,00	856.766.304,00	1.756.000,00	1.541.000,00	1.100.935.050,00
POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA	224.094.070,46	531.776.629,54	97.080,00	64.720,00	756.032.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	10.680.908,51	65.767.823,49	77.730,00	51.820,00	76.578.282,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEFAZ	206.913.978,09	3.213.501.675,60			3.420.415.653,69